

PORTARIA Nº 307/2021

CONCEDE PROMOÇÃO QUINQUENAL PARA SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **CONCEDE 2ª PROMOÇÃO QUINQUENAL (3% sobre o vencimento básico)** para a Servidora Municipal Concursada, **Sra. BELINHA ANTUNES PALHANO**, com cargo de Operária, matrícula 734-0 conforme determina Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 10, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, referente ao período de **14.07.2016 a 14.07.2021**.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de julho de 2021.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 15.07.2021.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO
Secretaria Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.